



PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE

EDITAL RM Nº 01/2017

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

DA SEGUNDA ETAPA – PRIMEIRA CHAMADA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC, no uso das suas atribuições legais, **de acordo com o Edital RM nº 01/2017**, torna pública as informações referentes a data, hora e local em que será realizada a Primeira Chamada da Segunda Etapa do Processo Seletivo para Médicos Residentes da SES para os Programas de Residência Médica da unidade hospitalar abaixo estabelecida, de acordo com a classificação do candidato:

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SES

ESPECIALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	9h00 às 10h00	DEPS	Nº 01 ao 03
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	10h00 às 11h00	DEPS	Nº 04 ao 06
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	11h00 às 12h00	DEPS	Nº 07 ao 09
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	14h00 às 15h00	DEPS	Nº 10 ao 12
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	15h00 às 16h00	DEPS	Nº 13 ao 15
Medicina de Família e Comunidade	11/12/17	16h00 às 17h00	DEPS	Nº 16 ao 18
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	9h00 às 10h00	DEPS	Nº 19 ao 21
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	10h00 às 11h00	DEPS	Nº 22 ao 24
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	11h00 às 12h00	DEPS	Nº 25 ao 27
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	14h00 às 15h00	DEPS	Nº 28 ao 30
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	15h00 às 16h00	DEPS	Nº 30 ao 33
Medicina de Família e Comunidade	12/12/17	16h00 às 17h00	DEPS	Nº 34 ao 37



OBSERVAÇÕES:

- 1. O endereço da Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS está no Anexo VIII do Edital RM nº 01/2017.**
2. Conforme item 6.3 e 6.3.1 do Edital, serão chamados para a Primeira Chamada da Segunda Etapa, os candidatos classificados até sete (7) vezes o número de vagas por PRM estabelecido neste Edital, dispostos nos quadros I e II de vagas do anexo I. Os candidatos que obtiverem a mesma nota, estando na última classificação, serão considerados incluídos para Primeira Chamada da Segunda Etapa, podendo neste caso, exceder o número determinado de sete vezes o número de vagas.

FLORIANÓPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde